



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Porteiras(CE), 08 de março de 2024.

MENSAGEM nº349/2024

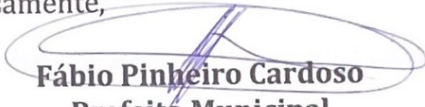
**Senhora Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

Estou enviando, em anexo, projeto de lei que dá nome a Campo Municipal de Futebol Society situado no sítio Malhada Redonda, objetivando homenagear desportista daquela localidade.

O nome do Campo Society que será atribuído contempla a pessoa de Agustinho dos Santos que, em vida, dedicou-se a atividade esportista no município de Porteiras, em especial na região do sítio Malhada Redonda, inclusive um grande incentivador do time de futebol daquela região.

Desta forma, submeto a apreciação desta casa do Povo, ciente da aprovação da propositura em anexo.

Atenciosamente,


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
DD/Presidente da Câmara
MARIA DO SOCORRO DE LIMA
Porteiras**



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 346, de 08 de março de 2024.

EMENTA: Denomina Campo de Futebol Society do Sítio Malhada Redonda e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação, discussão e votação nesta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

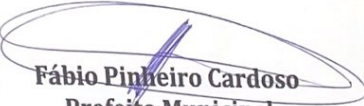
Art. 1º - Fica o Campo de Futebol Society do Sítio Malhada Redonda denominado de Campo Society Agustinho dos Santos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar o referido Campo Society com a denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placas com a nomenclatura, dentre outras.

Art. 3º - As despesas para implantação da presente Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do março de dois mil e vinte e quatro (2024).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal